



RESOLUÇÃO Nº 14/26-COPLAD

Homologa o ad referendum que fixou as taxas a serem aplicadas a partir do Processo Seletivo 2027 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Paraná.

O Conselho de Planejamento e Administração - COPLAD, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná - UFPR, em 26 de maio de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, com base no parecer do Conselheiro Andre Andrian Padiãl (doc. SEI 8921225), no processo nº 019692/2026-39,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* (8834436) que fixou as taxas a serem aplicadas a partir do Processo Seletivo 2027 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Sfair Sunye
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 15/06/2026, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8926187** e o código CRC **06E3B5AD**.